



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 01 a 15 / 08 / 2018
VISTO

Lei nº 1908

De 07 de agosto de 2018.

DENOMINA DE RUA CAVALO MARINHO A VIA DE ACESSO DO LOTEAMENTO INTERMARES (LADO OESTE), DANDO CONTINUIDADE A ATUAL DENOMINAÇÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Cavalo Marinho a atual Via de Acesso, do Loteamento Intermares (lado oeste), dando continuidade a rua já denominada (vide anexos), incluindo seu CEP 58.106-044, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

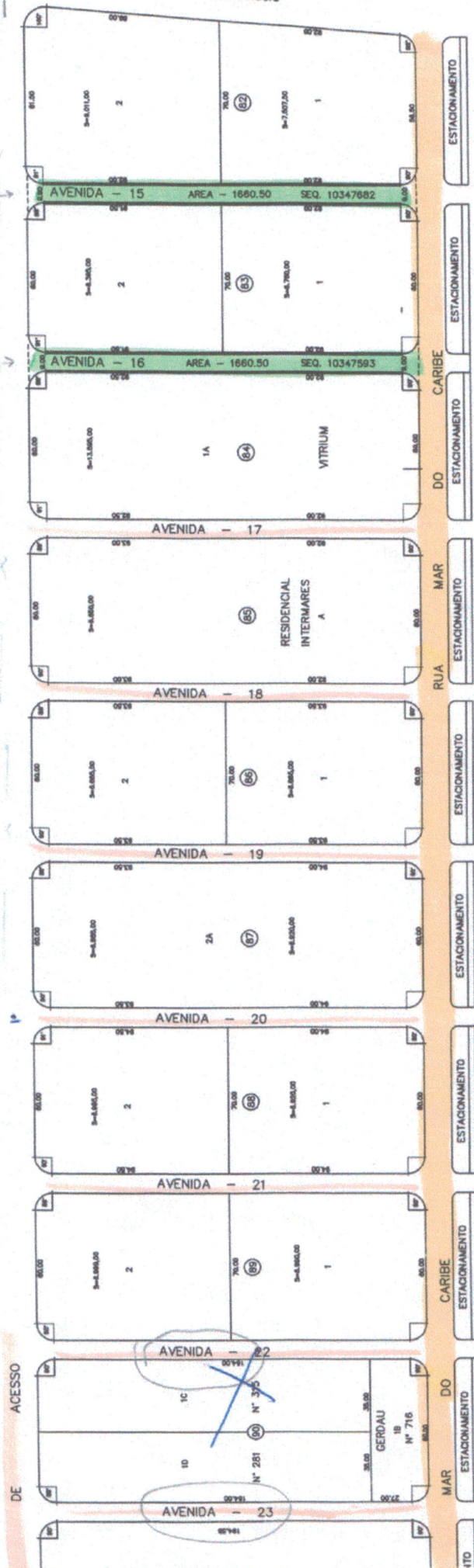
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de agosto de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

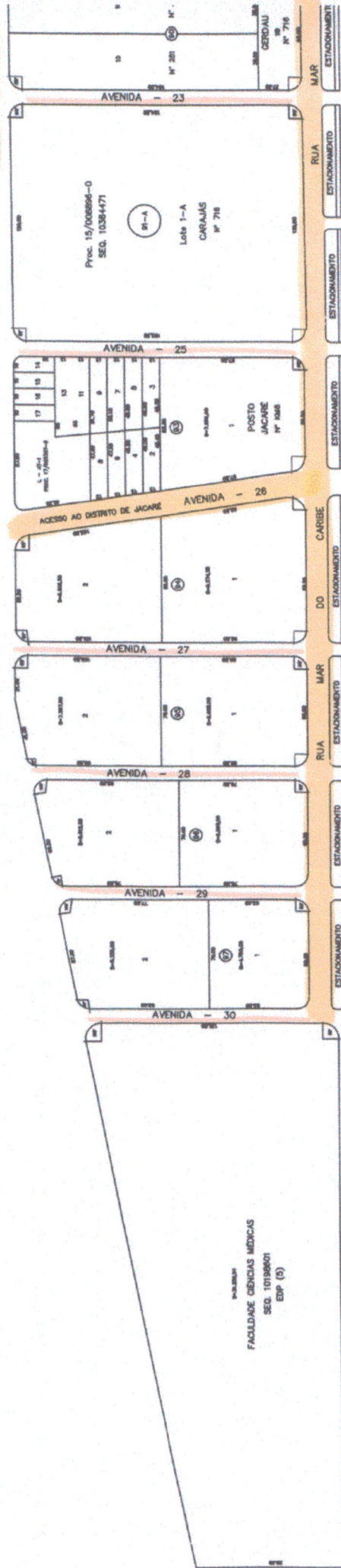
AV. CAVALCO
MARIJHO

(SUCESSOR DE HERDEIROS DE HENRIQUE SIQUEIRA)
Dr. MARIO DILASCIO



Jé monado
LA monon
Vão Urde

VIA DE AC



BR - 230

